

UM PROJETO DE CIDADE

Coligação "Prosperidade e Paz"

Criciúma, agosto de 2024.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Seguindo os princípios da democracia, estamos recebendo das pessoas, da sociedade organizada, de entidades representativas dos trabalhadores, dos empresários e autoridades religiosas, novas contribuições que serão avaliadas e inseridas no Plano de Governo, e serão apresentadas à sociedade ao longo do processo eleitoral.

Reafirmamos o compromisso com os princípios éticos da gestão pública, a adoção da cultura de planejamento, eficiência e racionalidade da máquina pública, garantia do protagonismo aos cidadãos e cidadãs, democratização da informação e da comunicação, superação das desigualdades e controle social de governo, com transparência e eficácia capazes de promover e garantir o desenvolvimento humano, social, político, cultural e econômico de toda população de Criciúma.

Nosso Programa de Governo acredita que democracia se traduz numa política fundamentada na soberania popular e na igualdade. Uma sociedade democrática será aquela em que se busca excluir as desigualdades sociais. A construção da sociedade democrática está estreitamente ligada à construção da cidadania.

O Princípio da Transparência na Administração Pública no Brasil consta no Art. 37 da Constituição. O objetivo é garantir o controle social. Assim, para um Governo Democrático e Popular, Transparência é o direito inalienável do cidadão de acesso à informação e influência na decisão estatal em todos os níveis de decisão e gestão. Logo, a Administração Pública, por todos os seus agentes, em todos os níveis, possui o direito/dever à Transparência. Para nós, a Transparência é o princípio que estabelece os vínculos de confiança entre a gestão e os cidadãos e cidadãs, pois todos os atos de governo devem estar explícitos por meio da democratização do acesso às informações, além da possibilidade de analisá-las e interpretá-las para ter consciência de como elas afetam diretamente a vida da cidade e seu futuro.

Nosso Programa de Governo se compromete com o respeito à dignidade da pessoa humana que favoreça uma cultura política de defesa das liberdades civis.

Este princípio assegura a promoção de ações e medidas em defesa dos direitos humanos independente de credo, etnia, identidade de gênero, sexualidade, classe. Com base neste princípio, serão estabelecidas relações democráticas, não hierárquicas que articulem políticas públicas, movimentos sociais, movimentos sindicais, empresariado, conselhos municipais, lideranças e representações comunitárias para a superação das desigualdades e respeito às singularidades, bem como com o estabelecimento da segurança e da paz para o exercício da cidadania.

Outro pressuposto deste Programa é a cultura da paz. O combate ao ódio, a mentira, e a qualquer tipo de violência e discriminação são princípios. Nosso compromisso é com a verdade, o respeito e a defesa das famílias criciumenses.

Nesse sentido, apresentamos abaixo os eixos programáticos e diretrizes gerais do Programa de Governo da Coligação “PROSPERIDADE E PAZ”.

1. CIDADE SAUDÁVEL

Garantir o acesso da população aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção, independente de classe social, etnia, orientação sexual ou deficiências contemplando a diversidade populacional, garantindo o cuidado integral e humanizado à saúde, em consonância com os princípios do SUS.

PROPOSTAS Prioritárias

Ampliar, qualificar e humanizar o atendimento a saúde.

Zerar as filas para a realização de consultas especializadas e exames, com a contratação emergencial dos serviços na rede privada.

Ampliar os atendimentos através do programa do Governo Federal Mais Acesso a Especialistas, que prevê a construção de policlínicas.

Implementar UPAS com apoio de programas do Governo Federal.

Ampliar o atendimento para a Saúde Mental, fortalecendo e descentralizando os CAPS e aprimoramento na Rede de Atenção Psicossocial - RAPS.

Amplio programa de reestruturação física das unidades de saúde de Criciúma, para oferecer melhores condições de trabalho e ampliar a qualidade na assistência à população.

Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no controle dos agravos transmissíveis e nas diretrizes para a atenção básica.

Garantir capacitação prévia e formação continuada a todos os profissionais atuantes na saúde, incluindo agentes administrativos e serviços gerais, em todos os níveis de

atendimento nos temas: acolhimento, ética, política nacional de humanização, política nacional de saúde integral da população LGBTQIAP+, política nacional de saúde integral da população negra, política nacional de saúde da população em situação de rua, política nacional de saúde da população com deficiência, entre outras podendo ser no formato presencial e não presencial, garantindo a inserção das horas para promoção horizontal.

Criação de centro de acolhimento a população de rua de forma intersetorial envolvendo as políticas de saúde, assistência social, educação e habitação.

Ampliar o acesso às unidades de saúde, considerando grupos prioritários e vulnerabilidades.

Melhorar estruturas físicas das unidades de saúde e garantir equipamentos mais modernos para assistência aos usuários. Garantir fornecimento adequado de insumos e medicamentos.

Implementação de ações, programas, serviços voltados ao atendimento da pessoa idosa em programas de valorização e saúde, imunização, assistência, reabilitação e recuperação.

2. CIDADE EDUCADORA - EDUCAÇÃO CIDADÃ E DEMOCRÁTICA

Princípio: Direito à educação pública, gratuita, democrática e de qualidade para todas as pessoas.

Principais propostas:

Garantir condições de **acesso, permanência e aprendizagem** à educação.

Criar políticas voltadas aos **adolescentes que estão fora da escola**, (e que não concluíram a educação básica), buscando a inclusão deles, com qualidade social, considerando estes sujeitos em sua especificidade geracional.

Implementar a política de **educação de jovens e adultos** com base nos saberes e trajetórias de vida, na cultura, na cidadania, respeitando tempos, locais e características dos estudantes.

Fortalecer a gestão democrática e as APPs, Conselho Municipal de Educação, no sentido de sua representatividade e poder decisório.

Aumentar as escolas em tempo integral no município.

Assegurar alimentação escolar com produtos provenientes de agricultores locais, priorizando a agricultura familiar, alimentação escolar saudável em cumprimento à Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Requalificar o ambiente escolar e os espaços de aprendizagem considerando as áreas do conhecimento da arte, das letras, das ciências, com bibliotecas e salas

de leitura, e a inserção das tecnologias digitais que favoreçam os processos de ensinar e aprender.

Desenvolver uma política de formação continuada para todos os profissionais da educação:

3. CIDADE FELIZ: CULTURA, ESPORTE E LAZER

Implantar o Programa “**Arte nos Bairros**”, levando cursos de arte (teatro, música, artes visuais, capoeira, dança e outros) ao alcance de adultos, crianças e adolescentes, estes últimos em especial, uma vez que o Estatuto da Criança e do Adolescente preceitua o direito ao acesso à cultura, arte, lazer e esporte.

Implantação do Programa “**A Arte da Pessoa Idosa**”, visando trabalhar com diversos segmentos das artes para o público acima de 60 anos.

Fomentar **Festivais e Eventos Culturais** como forma de incentivo aos grupos e produtores de teatro, dança, capoeira, arte e cultura popular, música e artes visuais.

Abrir as portas de todas as bibliotecas escolares do município, transformando-as em Bibliotecas Públicas Comunitárias.

4. CIDADE ACOLHEDORA E PLURAL PARA TODAS AS PESSOAS

(MULHERES, IDOSOS, JUVENTUDES, CRIANÇAS, LGBTQIA+, POVOS ORIGINÁRIOS, NEGRITUDE, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA).

Implementação de + **CRAS**, equipamento que executa a proteção básica nos bairros.

CRIAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA PÚBLICA MUNICIPAL DO SUAS, em parceria com o Governo Federal.

Implantação de **cozinhas comunitárias**, no intuito de atender as demandas de todas as regiões.

Implementar o **PROGRAMA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE PARA TODOS** como um amplo programa municipal em parceria com associações de deficientes físicos para garantir a acessibilidade em todas as calçadas, espaços e edifícios públicos, assim como aperfeiçoar e fiscalizar a aplicação da legislação municipal e federal em vigor (nova norma NBR 9050/2015);

Implementação de um **Sistema Municipal de Políticas Públicas LGBTIA+**: Este sistema será responsável por integrar e coordenar as políticas relacionadas à educação, direitos humanos, esporte, lazer, segurança, assistência social, emprego e renda, turismo, habitação e saúde, com foco na população LGBTIA+ de Criciúma.

Estabelecimento de um **Centro de Referência para acolhimento de vítimas de LGBTIAfobia**:

5. CIDADE AMIGA DAS MULHERES - a força do protagonismo feminino

A falta de um olhar voltado às prioridades da população e sua diversidade afetam diretamente a vida das mulheres, começando pela falta de reconhecimento destas desigualdades. O pouco investimento em políticas públicas de moradia, educação, saúde, segurança, cultura, infraestrutura, produção de conhecimento e emancipação social deixam muitas famílias em situação de pobreza e sem perspectiva de um futuro digno.

Neste contexto cabe destacar e questionar como se dá a participação das mulheres na construção do território, suas demandas e necessidades diárias que se dividem com as tarefas produtivas, como trabalhadoras, e com as suas tarefas como responsáveis pelas demandas da família. É necessária a revisão desta realidade incluindo as mulheres, permitindo que se lance uma nova construção, pautada na visibilidade e protagonismo em defesa de suas demandas na cidade. Em resposta às lutas dos movimentos e coletivos de mulheres de Criciúma, que nos últimos anos vem denunciando o total desamparo às pautas das mulheres, e como consequência vemos o aumento da violência contra mulher, precarização da assistência básica de saúde e falta de uma política integral para apoiar o cotidiano das famílias com suas necessidades com cuidado das crianças, jovens e idosos.

É sobre a urgência destes temas que trazemos as perspectivas das mulheres para construção do plano deste governo.

Principais propostas:

Reabertura da Casa Abrigo, fechada pela atual administração municipal.

Criar o **Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres**, para gerenciar o Enfrentamento e Prevenção à Violência Contra Mulheres, elaborar e executar serviços, programas e projetos de atendimento às mulheres em situação de violência e promover a cidadania e a inclusão social e econômica feminina.

Formulação de um **Plano Municipal de Políticas para Mulheres – PMPM** - que faça uma leitura da realidade, em diálogo com as demandas sociais e econômicas das mulheres, especialmente mulheres chefes de família e mães solo.

Programa Cidade amiga das mulheres – implementar de forma transversal as auditorias com perspectiva das mulheres como etapa necessária para construção de leis, como um instrumento que aponte as deficiências e aprimoramentos para políticas públicas e investimentos em projetos e programas sociais, econômico e urbano voltadas a alcance da igualdade e do empoderamento de todas as mulheres e meninas, conforme estatuído no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 5) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Promover a emancipação econômica, com a adesão do município ao **Programa Federal “Qualifica Mulher”**: coordenado pela Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM), vinculado ao Ministério da Mulher e dos Direitos Humanos, onde atividades de geração de renda e capacitação das mulheres são oferecidas para emancipação da população, formalização dos empregos, sustento das famílias e foco em fomentar a participação das mulheres no mercado de trabalho, em especial para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Ampliar a oferta de **cursos de profissionalização** articulados com o aumento da escolaridade, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social formais e informais de trabalho.

Enfrentar o aumento dos índices de feminicídio, violência doméstica e medidas protetivas com ações efetivas para se alcançar um cenário mais digno e seguro para as mulheres, meninas e crianças vítimas de violência.

Fortalecer a rede de proteção às mulheres vítimas de violências domésticas e sexuais.

6. CIDADE SUSTENTÁVEL

Ampliar a **educação ambiental** e construir o Programa Municipal de Educação Ambiental.

Propor a criação da **Diretoria ESPECIAL DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE**, com o propósito de fazer o link de todas as melhores políticas nacionais e internacionais para o tema, bem como fontes de recursos (que são muitas) projetos e alocação na prática do dia a dia, ênfase nas pessoas.

Colocar a **proteção climática, biodiversidade e Agenda ODS 2030 ONU na lei orgânica** do município e no novo plano diretor ambiental.

Criar planos de ação para a **Adaptação e mitigação das mudanças climáticas** e enfrentamento de eventos climáticos extremos.

Definir, a partir das metas nacionais, qual nossa meta de descarbonização e transição energética até 2030.

Desenvolver o **Plano Municipal de Conforto Ambiental**, considerando soluções para a poluição visual, sonora, do ar, do solo e da água.

Drenagem urbana e conceito cidade-esponja: não há escoamento das águas pluviais pela impermeabilização do solo, retirada da vegetação e ocupação de várzeas.

Estruturar **PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO** Urbana em parceria com a UNESCO, para ampliar o conforto urbano em passeios, praças, residências e ciclovias e a paisagem urbana.

Gestão Sustentável e Inovadora dos Resíduos Sólidos: através da visão do lixo como valor agregado, implementar programas de reciclagem e compostagem em larga escala; reduzir a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários; educação ambiental nas escolas sobre resíduos e o ciclo do resíduo, reciclagem e compostagem.

Implementar **política de incentivo e remuneração por serviço ambiental prestado e proteção ao meio ambiente.**

7. CIDADE RESILIENTE: COMUNIDADE, MORADIA E PREVENÇÃO A DESASTRES

PROGRAMA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARTICIPATIVA com o objetivo de “empoderar as comunidades e permitir um futuro autossuficiente e sustentável”.

PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS: combater a privatização dos serviços de água e saneamento básico, rever a concessão com a CASAN e criar o SAMAE, de forma a diminuir o valor da taxa de cobrança pelos serviços.

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, por meio do qual a comunidade participará das decisões e do planejamento da cidade, com capacitação, orientação e disponibilização de informações para que seja possível propor ações e projetos baseados na vontade, necessidade e prioridades comunitárias.

Em parceria com o Governo Federal, implantar o Programa MINHA CASA MINHA VIDA, objetivando diminuir drasticamente o déficit habitacional de Criciúma.

8. CIDADE PARA AS PESSOAS: PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Implementar o **PLANEJAMENTO DE BAIRRO** como instrumento complementar ao plano diretor, tendo como foco a otimização e qualificação do uso dos espaços públicos da cidade de forma integrada.

Implementar o **ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO**, para intervenções e obras de infraestrutura local rápidas e de pequeno porte, priorizando: melhoria e acessibilidade de calçadas, praças, mobiliário urbano, arborização, paisagismo, drenagem de pequeno porte, sinalização, segurança e ciclovias modernas e seguras.

Instituir o **PROJETO PRAÇA ABERTA**, dotando as praças com estrutura mínima para shows e eventos coletivos; bem como desburocratizando o acesso às Praças Públicas pelos cidadãos e coletivos que desejarem realizar atividades culturais, esportivas e educacionais.

REVISAR O PLANO DIRETOR DE FORMA PARTICIPATIVA BUSCANDO VALORIZAR NOSSA REALIDADE AMBIENTAL E REGIONAL E GARANTIR UM DESENVOLVIMENTO EQUILIBRADO E FOCADO NO INTERESSE PÚBLICO E FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE.

Em parceria com os governos federal e estadual, duplicar o **ANEL VIÁRIO DE CRICIÚMA** para melhorar a mobilidade urbana e promover o desenvolvimento regional.

Implantar, de forma gradativa, a **TARIFA ZERO** no transporte público municipal, iniciando pelos beneficiários do programa Bolsa Família e pelas pessoas inscritas no CadÚnico. Compreender o transporte público como um direito social.

INVESTIR NA **SEGURANÇA DO TERMINAIS URBANOS**, E PONTOS DE ÔNIBUS.

CONSTRUIR UMA **REDE DE CICLOVIAS SEGURA E INTERLIGADA**.

Renovação da Frota e Ampliação da Rede: Substituir a frota atual por novos veículos **modernos, confortáveis, elétricos e climatizados**, proporcionando maior conforto ao usuário e menor impacto ambiental.

9. CIDADE INOVADORA: ECONOMIA SUSTENTÁVEL, INOVADORA E SOLIDÁRIA

Promover o desenvolvimento **descentralizado da cidade**, apoiando o associativismo e às micro e pequenas empresas, priorizando o desenvolvimento territorial.

Atrair serviços agregados e desenvolver o mercado regional.

Atrair e reter **empresas criadoras de empregos de alto valor agregado**.

Adesão ao Programa Federal Nova Indústria Brasil e parceria com os respectivos ministérios, agências de fomento, entidades empresariais/sindicais e com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), além da ACIC e FIESC.

Apoio às Micro e Pequena Empresas e Empreendedores Individuais.

Apoiar as **instituições de microcrédito** e fortalecer sua articulação com a política de desenvolvimento do município.

Criar o **Programa Municipal de Empresas Estratégicas**, definindo, a partir da realidade e da vocação regional, quais são as médias e grandes empresas estratégicas para o futuro da economia da cidade.

Instituir Programa de **Formação e Qualificação Técnica** para trabalhadores.

Estimular o turismo de festas, feiras e eventos.

Aderir ao **Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana**.

Promover o cooperativismo e associativismo.

Criar a **Política Municipal de Fomento à Economia Solidária e Cooperativismo**.

Instituir uma Política Municipal de Inovação com elaboração da Lei Municipal da Inovação, Ciência e Tecnologia.

.

10. CIDADE JUSTA: TRABALHO, RENDA E DIREITOS

Política de Valorização do Servidor Público, buscando a partir do diálogo e respeito mútuo, melhorar as condições de trabalho e remuneração dos servidores municipais, incluindo planos de carreira, reajustes salariais regulares, e capacitação contínua. Além de espaços e condições de trabalho cada vez mais seguras, saudáveis e adequadas as pessoas e novas tecnologias.

Implementação de **Programa Municipal de Criação de Empregos** em sintonia com a política e programas do Governo Federal e principais tendências da economia e realidade local e regional.

Assegurar que o modelo de **organização sindical** construído pelos próprios trabalhadores tenha garantias para representá-los e protegê-los.

Fomentar a formação de **cooperativas sociais e de trabalho**, com estratégias de formação, capacitação e assessoria técnica para execução de políticas públicas.

Ampliação dos programas de aquisição de **alimentos saudáveis e incentivo à agricultura familiar** como PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), PLANAPO (Plano Nacional Agroecologia e Produção Orgânica) e do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar);

11. CIDADE SEGURA: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

As políticas de Segurança Pública têm como objetivo garantir a qualidade de vida e tranquilidade dos cidadãos e cidadãs, investindo em parcerias com os governos federal, estadual e municipal na modernização dos equipamentos de segurança, na valorização profissional e otimização das condições de trabalho, na repressão qualificada da criminalidade, na prevenção social do crime e das violências e na construção da cultura de paz. A implementação dessas ações deverá contribuir para o enfrentamento de todas as formas de violência.

Implantar o **PROJETO LUZES DA CIDADE**, que vai ampliar a iluminação pública nas ruas da cidade, priorizando os locais com maior índice de insegurança.

Abrir **diálogo e cobrar do Governo Estadual** para garantir e ampliar as condições de atendimento da Delegacia de Proteção à Mulher, Delegacia especializada em crimes de ódio, à Criança e ao Adolescente, avançando no atendimento especializado à população negra, às pessoas com deficiência, e às vítimas das demais violências de gênero.

Implantar o monitoramento digital de toda a cidade, como instrumento de combate a criminalidade.

Recriar a guarda municipal.

12. CIDADE TRANSPARENTE: COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

RECONSTRUIR O ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO.

APOIO E INCENTIVO ÀS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES.

TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO.

Aperfeiçoar o **Portal de Transparência**.

Audiências públicas de **prestação de contas**.

.

13. GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE e GOVERNOS

Implantar o **Plano Municipal de Aprimoramento da Gestão Pública**, que contará com um amplo programa de avaliação direta dos serviços públicos pelos cidadãos, estabelecendo metas e indicadores de qualidade;

Constituir a **Mesa de Negociação Permanente com o Sindicato dos Servidores** Públicos Municipais, adotando instrumento normatizador e regulador da relação da prefeitura com o funcionalismo, criando mecanismos concretos de melhorias de renda e ambiente de trabalho;

Ampliar e priorizar o **Programa de Valorização, Treinamento e Capacitação do Servidor Público Municipal**, com foco na humanização do atendimento, que rompa com as posturas e procedimentos burocráticos e que estimule novas atitudes, além de investir na saúde laboral dos servidores.

Buscar apoio e financiamento do Governo Federal e Estadual para melhorar a infraestrutura urbana e o transporte público, garantindo uma cidade mais moderna e acessível.

Promover parcerias com agências federais e estaduais de desenvolvimento econômico para atrair investimentos, fomentar o empreendedorismo e apoiar pequenos e médios empresários locais.

Desenvolver parcerias com as forças de segurança federais e estaduais para

implementar programas de segurança comunitária, aumentar o efetivo policial e investir em tecnologias de monitoramento e prevenção ao crime.

Educação de Qualidade: Estabelecer convênios com instituições federais e estaduais para melhorar a qualidade da educação, incluindo a capacitação de professores, modernização de escolas e ampliação de programas de ensino técnico e superior.